

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006**

**PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Excluir, do art. 6º, a expressão: “conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia”.

Justificativa

A interferência diretiva do Ministério das Minas e Energia no processo de licitação é desnecessária, devendo a sua regulamentação e promoção ficar a cargo do órgão regulador.

Sala das Reuniões, abril de 2006

Deputado Jovair Arantes



A05C75C036